



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP
69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

**2ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 314/2024 - COMPRASGOV N.º
90314/2024**

OBJETO: Cujo objeto é “Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de oxigenoterapia destinados à assistência domiciliar de pacientes em Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Brasília”

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.890, Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 111 e Jornal OPINIÃO, todos do dia 24/10/2024, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

0.1. **NOTIFICAÇÃO:**

0.1.1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

Prazos de atendimento.

0.1.1.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SESACRE)**

0.1.1.2. Os concentradores de oxigênio são destinados ao atendimento de pacientes que necessitam do equipamento como suporte à vida. Muitas vezes estes pacientes aguardam a entrega dos equipamentos para retornar aos seus lares. Portanto não é razoável um prazo de entrega maior do que o já estipulado por contrato. A White Martins já foi contratada através do contrato 243/2021 (1224719) regido pelos mesmos prazos. Não há outro prestador contratado para se discutir transição de empresas. Quanto ao estabelecimento de prazo para recolhimento, a Administração entende que a partir do momento em que é solicitada retirada dos itens, eles já não são mais utilizados e não estão sofrendo com desgaste ou consumo. Portanto, não será fixado prazo para recolhimento.

0.1.2. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

Não exigência de legislação específica

0.1.2.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SESACRE)**

O Item 10.1.1 do Edital (0012935392) traz o seguinte texto: "Para as empresas produtoras e envasadoras de gases medicinais, apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE e adesão ao Manual de Boas Práticas de Fabricação – BPF. Para empresas apenas distribuidoras e transportadoras de gases medicinais, apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE e adesão ao Manual de Boas Práticas de Fabricação – BPF do fornecedor do gás." A Administração considera que nem sempre a empresa que fornece os concentradores de oxigênio, será a mesma que fornece os cilindros. Os equipamentos concentradores de oxigênio são dispensados de AFE. Para os gases comprimidos em cilindros é obrigatório. A Administração, visando ampliar a concorrência,

autoriza que a Licitante apresente os documentos de seu fornecedor de gases comprimidos em cilindros, quando necessário.

Desta forma, não serão acatadas impugnações apresentadas pela Licitante.

No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:

Data e hora da abertura da licitação: **02/12/2024 às 9h15min (Horário de Brasília).**

0.1.3. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 12 de novembro de 2024

Francisco Neto

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON

Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG

Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, Pregoeiro**, em 12/11/2024, às 11:29, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013206997** e o código CRC **78D1B160**.